



Decreto Nº 2652 - de 29 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 248.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 248.000,00

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.122.0002.2.0007-200 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 253.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.01.08.243.0012.1.0026-229 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.1.0053-165 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS - - - - - R\$ 112.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 112.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 112.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.15.451.0007.2.0095-200 - 4.4.71.70.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 205.191,97

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 205.191,97

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 205.191,97

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 668.691,97


Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 668.691,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Antulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Abril de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.626-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/04/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimo a presente.


Assinatura